

## Orçamento de Estado para 2014 e as IPSS

No que às Instituições de Solidariedade (IPSS) diz respeito, para o exercício fiscal de 2014, o Orçamento do Estado estabelece que as taxas das contribuições para a Segurança Social aplicáveis serão aumentadas de 20,8% para 21,2%, como previsto no Código Contributivo de 2010, mantendo-se em 11% para os trabalhadores.

Sobre o IVA, o OE determina a manutenção da repriminção do regime de restituição do IVA previsto nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de Janeiro (que concede à Igreja Católica e às IPSS algumas isenções em sede de IVA), em montante equivalente a 50 % do IVA suportado, exceto nos casos de operações abrangidas pelo nº 2 do artigo 130º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, (ou seja: o IVA suportado pelas IPSS nas aquisições de bens e serviços relacionados com a construção, manutenção e conservação de imóveis utilizados total ou principalmente na prossecução dos respetivos fins estatutários, desde que constantes de faturas, sem IVA, de valor não inferior a € 997,60), relativamente às quais se mantém em vigor o direito à restituição de um montante equivalente ao IVA suportado, por se tratar de operações com cofinanciamento público.

A partir de 2014, as IPSS vão passar a poder receber a consignação de IRS relativa ao programa e-fatura, num valor estimado superior a 14,6 milhões de euros.

A medida, que consta da proposta de Orçamento do Estado para 2014, indica que no próximo ano "será alargada a possibilidade dos contribuintes consignarem às instituições de solidariedade social uma parte do seu IRS [Imposto sobre os Rendimentos Singulares]".

"Com efeito, no âmbito da reforma da faturação, as famílias que solicitarem a inserção do seu número de identificação fiscal nas faturas dos sectores de atividade abrangidos pelo regime, poderão optar por reverter o seu benefício a favor da mesma instituição de solidariedade social que indicarem para efeitos de consignação de parte da sua coleta de IRS", lê-se no documento. Esta medida, aliás, já constava do Orçamento Retificativo recentemente apresentado no Parlamento. Sendo uma medida de montante previsível não muito significativo tem carácter marcadamente simbólico que as Instituições não deixarão de acionar como tal.

# ATIVIDADES

1. No dia 9 de Novembro, no hotel Cinquentenário em Fátima, decorreu a Assembleia Geral ordinária da CNIS, que contou com a presença dos representantes de 168 IPSS associadas, tendo sido aprovados o *Programa de Ação e do Orçamento para 2014*.

*Mereceram ainda atenção, entre outros, os temas:*

- ✓ *Os salários e as compensações aos educadores de infância, que têm a ver com a Lei nº5/1997 e a articulação entre Ministérios;*
- ✓ *O Fundo de Solidariedade, cujo processo deverá desenrolar-se através duma adenda ao Protocolo de Cooperação;*
- ✓ *As Guias de Transporte e o documento a emitir, não podendo as IPSS em matéria como esta, querer estar de alguma forma à margem da lei;*
- ✓ *Lares de Infância e Juventude - na Comissão Permanente do Sector Social, onde a CNIS tem assento, houve a promessa de pagamento a breve trecho das comparticipação em falta.*

2. No dia 11 de Novembro, com a presença do representante da CNIS (Nuno Rodrigues), o Fórum Nacional Álcool e Saúde promoveu uma reunião que marcou o início do novo ciclo deste Fórum para o quadriénio 2013-2016, com a apresentação dos novos membros, nova Carta de Compromissos, nova Comissão Executiva e novo calendário e ainda a contextualização face ao Plano Nacional de Redução dos Compromissos Aditivos e das Dependências (PNRCAD) já aprovado.

3. No dia 12 de Novembro, as IPSS destinatárias do Projeto FAS3 em Leiria e Santarém acolheram a Comissão de Acompanhamento e Disseminação de Boas Práticas do Projeto FAS3 para uma reunião de avaliação das ações realizadas que se têm revelado excelentes e dinâmicas, porque além da teoria são práticas, o que leva as direções e colaboradores a testar as suas capacidades em contexto. As “ Team Building”, sobre gestão de conflitos e relações interpessoais, promovem o contacto entre os novos quadros e fomentam o espírito de equipa e consideradas como muito positivas.

*A disseminação do projeto a todos os trabalhadores da IPSS no fim de cada módulo de formação, foi uma das sugestões apresentadas, já que motiva e envolve os colaboradores a uma validação do que têm realizado e das mudanças operadas/sentidas. As ações “ Team Building” tem sido*

4. No dia 12 de Novembro, em Lisboa os representantes da CNIS (José Casaleiro e Filomena Bordalo) da União das Misericórdias e das Mutualidades participaram numa reunião para abordarem as cláusulas 30º e 31º do Despacho Normativo nº 75/1992.

5. No dia 13 de Novembro, em Penamacor e na Guarda decorreu a reunião de avaliação do Projeto FAS3 com os representantes das 5 IPSS destinatárias.

*Os diagnósticos económico-financeiros têm sido uma das ferramentas mais apreciadas, pois permite às Direções terem ou verem confirmadas, minuciosamente, a situação da IPSS, bem como a possibilidades de se criar vários outros cenários a curto e longo prazo, para novas respostas sociais e sua viabilidade, ou novas fontes de rendimento.*

*A ações de formação para a cozinha, bem como saber o custo de cada refeição e respetivas quantidades, são instrumentos com que as IPSS vão ficar munidas e que se vão revelar um dos meios para reduzir os custos.*

- 6. No dia 14 de Novembro, em Passos de Silgueiros e Ceira, reuniram os dirigentes e colaboradores das IPSS do Projeto FAS3 com a Comissão Distrital de Acompanhamento e Disseminação do Projeto.**

*O FAS3 é uma iniciativa que se apresenta para as IPSS destinatárias como um momento de encontro, reflexão e partilha, englobando todos aqueles que intervêm na IPSS. A participação dos trabalhadores nas ações de formação, mesmo aos domingos, tem sido extraordinária, entusiástica e de conhecimento mútuo dos diversos sectores das IPSS, principalmente nas sessões outdoor.*

- 7. No dia 15 de Novembro, às 21h30 na sede da Associação da Escolas do Torne e do Prado em Vila Nova de Gaia, decorrerá a sua assembleia-geral para apreciação e votação do Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2014.**

*Será uma excelente oportunidade para os associados se inteirarem do trabalho a desenvolver nos diferentes polos de atividade. Apela-se à participação de todos neste ato associativo.*

- 8. No dia 15 de Novembro, com a de Lurdes Pombo (direção da CNIS) e da assessora Filomena Bordalo, decorreu uma reunião com a Dr.<sup>a</sup> Alessandra Cancedda da Agência Ecory, responsável pela avaliação global do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade Entre Gerações, nos 27 Estados Membros.**

*Esta reunião teve como finalidade a apresentação das atividades, medidas, iniciativas com características de continuidade e sustentabilidade que tenham sido iniciadas no AEEASG, ou tido neste ano um novo impulso e dinâmica.*

*As representantes da CNIS apresentaram uma breve nota escrita sobre o papel da CNIS, bem como das atividades promovidas pelas IPSS no âmbito do AEEASG..*

- 9. No dia 15 de Novembro, na sala da Mesa da Assembleia Municipal de Santarém (antiga Escola Prática de Cavalaria), a UDIPSS-Santarém realiza a sua Assembleia-Geral ordinária para apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento Previsional para 2014.**

- 10. No próximo dia 15 de Novembro, o Centro de Apoio Social Serra d'Aire e Candeeiros organiza a Conferência "Estado Social um novo olhar" que terá lugar no cineteatro de Porto de Mós.**

*Integrada na comemoração do 10º aniversário da constituição do CASSAC, a conferência tem como principal objetivo debater a reforma do Estado Social em consequência das profundas mudanças socioeconómicas que se atravessa.*

*O papel das IPSS e a sua sustentabilidade, a urgência da colaboração interprofissional e as novas formas de empreendedorismo social são alguns dos temas que serão abordados.*

- 11. No dia 16 de Novembro, a APPACDM de Castelo Branco comemora o seu 40º aniversário ao serviço da população deficiente desta região.**

- 12. No dia 18 de Novembro, no Centro Ismaili em Lisboa, com a presença da CNIS, os membros do conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicoddependências e do Uso Nocivo do Álcool reúnem para a 12ª reunião do**

**Conselho Nacional do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool.**

- 13. No dia 19 de Novembro, a Fundação CEBI abre as portas do seu auditório a um seminário sobre “As Tecnologias da Informação e o Terceiro sector”, com o objetivo de sensibilizar para a importância da correta utilização das tecnologias.**

*Entre os conferencistas destacam-se, membros da CNIS, da Fundação Gulbenkian e das Universidades Católica e Lusófona, que, a partir dos seus discursos, pretendem alertar as instituições para as realidades, os desafios e os cuidados a ter na utilização do meio virtual.*

- 14. No dia 19 de Novembro, na Mira Clube no Porto, irá decorrer a assinatura do protocolo quadripartido entre a AESE, CNIS, ENTRAJUDA e a Fundação Millennium BCP para a realização doo GOS – Gestão da Organizações Sociais que é um programa de aperfeiçoamento destinado a Direções de Instituições o sector social (IPSS, ONGs, Misericórdias e outras instituições sem fins lucrativos).**

*Este programa baseia-se no “Método do Caso” e é uma excelente oportunidade para refletir sobre o aproveitamento eficiente dos recursos escassos de que a instituições dispõe; reajustar a estratégia para focar os objetivos da instituição, encontrar formas de motivar mais eficazmente os colaboradores e melhorar a capacidade de uma liderança efetiva.*

- 15. No dia 19 de Novembro, as IPSS destinatárias do Projeto FAS3 no distrito de Aveiro reúnem com a Comissão Distrital de Acompanhamento e Disseminação de Boas Práticas.**

- 16. No dia 27 de Novembro, pelas 14:00 horas, o Auditório do Hospital Escola Fernando Pessoa, no Porto, acolhe o Seminário "Os Desafios do 3º Sector", uma iniciativa Associação Social Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante.**

- 17. No dia 27 de Novembro, pelas 18 horas, a Associação Cultural e de Educação Popular (ACEP), Meadela, Viana do Castelo, vai levar a efeito um encontro com a escritora Isabel Alçada, denominado “O universo dos livros e da leitura”.**

- 18. No dia 27 de Novembro, pelas 19h00, nas instalações do Centro Cultural e Social de Santo Adrião, realiza-se a Assembleia Geral ordinária da UDIPSS-Braga para apreciação e votação do programa de ação e orçamento para 2014.**

- 19. No dia 29 de Novembro, entre as 9h30 e as 13h00, no Auditório do Montepio Geral em Lisboa, o CES organiza o seminário “Apoio Domiciliário e Trabalho Doméstico: Perspetivas de Emprego”.**

*O seminário visa a promoção do debate da problemática referente ao trabalho domiciliário e trabalho doméstico, com especial ênfase nos problemas ligados ao apoio domiciliário, incluindo a apresentação de um estudo sobre Portugal, levado a efeito pela fundação de Unidade das Condições e Qualidade de Vida da Fundação Europeia para a melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) .*

*A CNIS participará neste seminário.*

## AUMENTO DA DURAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS Art.º 238º, 3. do Código do Trabalho de 2009

Muitas Instituições têm colocado as suas dúvidas à CNIS sobre os efeitos, para as Instituições, da revogação do nº 3 do art.º 238º do Código do Trabalho, pelo art.º 2º da Lei nº 23/2012, de 25 de Junho, bem como sobre a questão, complementar a essa, do disposto no art.º 7º, 3., da mesma Lei, que estabelece que "as majorações ao período anual de férias estabelecidas em disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ... posteriores a 2003 e anteriores à entrada em vigor da presente lei são reduzidas em montante equivalente até três dias".

O Tribunal Constitucional, em processo de verificação sucessiva da constitucionalidade, apreciou as duas questões referidas.

Quanto à primeira, de revogação do nº 3 do art.º 238º do Código do Trabalho, que estabelecia, como regra geral e universal, o aumento da duração dos dias de férias em um, dois ou três dias em cada ano, em função da assiduidade do trabalhador, o Tribunal Constitucional, no seu acórdão nº 602/2013, decidiu não declarar a inconstitucionalidade do referido art.º 2º da Lei nº 23/2012, no que respeita à revogação da referida disposição do Código do Trabalho.

Em consequência, a lei geral deixou de conferir a referida majoração da duração do período anual de férias como direito universal.

No entanto, o mesmo Tribunal, no referido acórdão, declarou inconstitucional, com força obrigatória geral, o disposto no art.º 7º, 3. da mesma Lei, no que se refere à imposição, por via legislativa, da eliminação dessa majoração, sempre que prevista em contratos coletivos de trabalho, celebrados entre 1 de Dezembro de 2003 e 1 de Julho de 2012, tendo o Tribunal Constitucional ter ocorrido, no caso, violação das disposições conjugadas dos artigos 56º, números 3 e 4 e 18º, nº 2 da Constituição.

Assim, permanecem válidas e obrigam as partes as disposições dos contratos coletivos de trabalho que estabeleçam a referida majoração da duração do período normal anual de férias.

É o caso dos três CCT outorgados pela CNIS, com as várias Frentes Sindicais, que estabelecem esse direito dos trabalhadores das IPSS: o CCT com a FEPCES/FENPROF, publicado no BTE, nº 11, de 22 de Março de 2009 - cláusula 44º, 3; o CCT com a FNSTFP, publicado no BTE, nº 15, de 22 de Abril de 2011 - cláusula 42º, 3; e o CCT com a FNE, publicado no BTE, nº 6, de 15 de Fevereiro de 2012 - cláusula 42º, 3.

Em conclusão, os trabalhadores ao serviço das IPSS filiadas na CNIS continuam, todos eles, a gozar do referido direito à majoração dos dias de férias, na medida em que permanecem inteiramente válidas as disposições das cláusulas citadas dos CCT.

O mesmo sucede relativamente aos trabalhadores ao serviço de IPSS não filiadas na CNIS, na medida em que as condições de trabalho constantes dos CCT em causa - ou dos que os precederam, mas que já dispunham, relativamente a este ponto, de modo idêntico - foram mandadas aplicar a todos os trabalhadores, mesmo não sindicalizados nos sindicatos outorgantes ou trabalhando em IPSS não filiadas na CNIS, por intermédio de portarias de extensão.

Como mero exemplo destas portarias, refere-se a Portaria nº 455/2009, de 29 de Abril, relativa a um CCT com a FNE, e a Portaria nº 957/2008, de 25 de Agosto, relativa aos CCT com a FEPCES e com a FNSTFP.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL LEGALMENTE OBRIGATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do artigo 130º e seguintes do **Código do Trabalho**, doravante CT, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro e alterado recentemente pela Lei n.º 69/2013, é dever da entidade empregadora assegurar a formação contínua dos trabalhadores da empresa, al. b) art.º 130º CT.

### Noções gerais

O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de trinta e cinco horas de formação contínua;

O empregador pode antecipar, até dois anos a formação anual obrigatória, n.º 6 art.131º;

A área da formação contínua é determinada por acordo ou, na falta deste, pelo empregador;

Cessando o contrato de trabalho, o trabalhador tem direito a receber a retribuição correspondente ao número mínimo anual de horas de formação que não lhe tenha sido proporcionado.

### Responsabilidade contra ordenacional (para o empregador)

Constitui contra ordenação grave, nos termos do artigo 553º e 554º do CT a violação do dever de formação contínua, pelo período de trinta e cinco horas a pelo menos 10 % dos trabalhadores da empresa;

Os limites mínimos e máximos das coimas são aferidos pelo volume de negócios(1), sendo que o valor mínimo é de 6 UC (612€) e o valor máximo de 95 UC( 9.690€), consoante se verifique negligência ou dolo.

\*\*\*\* Para melhor compreensão, deverá ser consultado o art.º 554 do CT.

## O ACÓRDÃO N.º 602/2013 - EFEITOS e IMPACTO

### Majoração de dias de férias

#### **Norma considerada “Inconstitucional”**

**Norma Código de Trabalho:** “(...) As majorações ao período anual de férias estabelecidas em disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ou cláusulas de contratos de trabalho posteriores a 1 de Dezembro de 2003 e anteriores à entrada em vigor da presente lei são reduzidas em montante equivalente até três dias. (...)”

[art.º 7.º, n.º 3 da Lei 23/2012, de 25 de Junho)

#### **Efeitos:**

Reposição da majoração do período anual de férias prevista em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, desde 1 de Agosto de 2012.

#### **Impacto:**

- Obrigação de concessão (desde que a mesma se encontre prevista em IRCT) de majoração do período anual de férias, vencido em 1.1.2013.

#### **Norma considerada Constitucional**

**Majoração dos dias de férias** (art.º 238º, nº3 \*): Eliminação da majoração de dias de férias remuneradas anuais em função da assiduidade dos trabalhadores.

\* "3 – Caso os dias de descanso do trabalhador coincidam com os dias úteis, são considerados para efeitos do cálculo dos dias de férias, em substituição daqueles, os sábados e os domingos que não sejam feriados.

## Descanso compensatório por trabalho suplementar

### Norma considerada "Inconstitucional"

**Norma Código de Trabalho** "(...) São nulas as disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e as cláusulas de contratos de trabalho celebrados antes da entrada em vigor da presente lei que disponham sobre descanso compensatório por trabalho suplementar prestado em dia útil, em dia de descanso semanal complementar ou em feriado. (...)"[art.º 7.º, n.º 2 da Lei 23/2012, de 25 de Junho]

#### Efeitos:

Reposição dos descansos compensatórios por trabalho suplementar prestado em dia útil, em dia de descanso semanal complementar ou em feriado eventualmente previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, desde 1 de Agosto de 2012.

#### Impacto:

Obrigaçao de concessão de descansos compensatório por trabalho suplementar prestado em dia útil, em dia de descanso semanal complementar ou em feriado, desde 1 de Agosto de 2012.

### Norma considerada Constitucional

**Descanso compensatório de trabalho suplementar** (art.º 229º<sup>\*</sup>) - Eliminação do descanso compensatório por trabalho suplementar prestado em dia útil (exceto quando impeditivo do gozo do descanso diário), em dia de descanso semanal complementar e em dia feriado. Apenas se manteve o direito ao descanso compensatório remunerado relativamente ao trabalho suplementar realizado nos dias de descanso semanal obrigatório e no período de descanso diário.

\* O ponto 1 foi revogado;

O ponto 2 foi revogado

3 - O trabalhador que presta trabalho suplementar impeditivo do gozo do descanso diário tem direito a descanso compensatório remunerado equivalente às horas de descanso em falta, a gozar num dos três dias úteis seguintes.

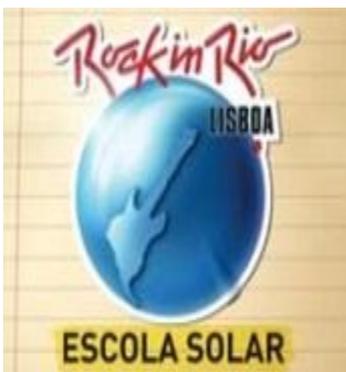
4 - O trabalhador que presta trabalho em dia de descanso semanal obrigatório tem direito a um dia de descanso compensatório remunerado, a gozar num dos três dias úteis seguintes.

5 - O descanso compensatório é marcado por acordo entre trabalhador e empregador ou, na sua falta, pelo empregador.

O ponto 6 foi revogado;

7 — Constitui contra ordenação muito grave a violação do disposto nos n.ºs 3 e 4.)

**CANDIDATURAS**



Estão abertas as candidaturas à 4ª Edição do Prémio SIC Esperança - Rock in Rio Escola Solar

Esta iniciativa visa premiar projetos inovadores na área da cidadania.

As candidaturas decorrem entre o dia 6 de outubro e **29 de Novembro**

Pelo quarto ano consecutivo, a SIC Esperança lança o Prémio SIC Esperança - Rock in Rio Escola Solar. A verba para o financiamento do prémio foi gerada através da venda de eletricidade, produzida por painéis solares instalados em escolas por todo o país, através do Project Escola Solar 2008 do Rock In Rio.

As candidaturas têm que ser apresentadas por IPSS ou equiparadas, devem ser inovadoras e terem como finalidade a melhoria da qualidade de vida, em particular de pessoas socialmente desfavorecidas.

## EVENTOS

### **CUIDADOS PALIATIVOS** **ACOMPANHAMENTO ESPIRITUAL E RELIGIOSO**

**Seminário em Fátima, entre 26 e 28 de Novembro**

Sendo sobre Cuidados Paliativos, pode acontecer que as pessoas não sintam que tem a ver com elas, que é apenas para quem faz cuidados paliativos. Mas vale para todos porque, em última análise, é sobre a morte e o morrer e sobre Espiritualidade, questões que têm a ver com todos os profissionais e voluntários em qualquer tipo de cuidados. Nomeadamente para trabalhar com os Idosos este Seminário pode significar uma ajuda muito efetiva.

*O programa é bom e os intervenientes são bons.*

[www.osabordodiospiro.com](http://www.osabordodiospiro.com)

TEM A VER COM A EUROPA  
TEM A VER **CONSIGO**

*Participe no debate*



Ano Europeu dos Cidadãos 2013  
[www.anoeuropeudoscidadaos.gov.pt](http://www.anoeuropeudoscidadaos.gov.pt)

O Centro de Recursos em Conhecimento (CRC) do Instituto da Segurança Social, I.P. tem o prazer de convidar V. Exa. para estar presente no Ciclo de 4 Encontros Temáticos "Europa para os Cidadãos", que irão realizar-se no Auditório da Inspeção Geral do MESS, sito na Av. Elias Garcia nº 12, em Lisboa, entre as 16h00 e as 17h30, de acordo com a calendarização apresentada no Programa em anexo.

Contamos consigo.

A entrada é gratuita, com inscrição obrigatória.

**Dia 7 de Novembro, 16h00**

Encontro 2. — Educação, Formação e Juventude na EU - Isabel Maria Freitas Valente; Paula Marques dos Santos

**Dia 21 de Novembro, 16h00**

Encontro 3. — Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão na EU - Manuel Luís Macaísta Malheiros; Nuno Gama de Oliveira Pinto;

**Dia 5 de Dezembro, 16h00**

Encontro 4. — Pequenas e Médias Empresas, Inovação e Desenvolvimento Económico na EU - Luis Filipe M. Rainha; Susana Escária

E.N.10, Quinta de Santa Maria  
2616-376 Alverca  
Tel. 219 589 130 | Fax. 219 589 145  
[geral@fcebl.org](mailto:geral@fcebl.org)

**Inscrições gratuitas**  
[www.fcebl.org/seminario](http://www.fcebl.org/seminario)

SEMINÁRIO  
**AS TECNOLOGIAS DA  
INFORMAÇÃO E O TERCEIRO  
SETOR**  
19.11.2013  
FUNDAÇÃO CEBI

### 3. COMO ADERIR AO DIA NACIONAL DO PIJAMA?

Faça já a sua adesão, enviando um simples email, indicando que se pretende inscrever para [dianacionaldopijama@mundosdevida.pt](mailto:dianacionaldopijama@mundosdevida.pt). Depois de enviar o email, receberá um contacto nosso para nos enviar os dados necessários para completar a inscrição. A participação é totalmente gratuita e dá direito a um conjunto de material de apoio educativo e de divulgação. Para saber mais, consulte o nosso site em [www.mundosdevida.pt](http://www.mundosdevida.pt) e faça gosto nas páginas do FACEBOOK da Mundos de Vida e do Dia Nacional do Pijama.

**Data limite para adesão  
ao Dia Nacional do Pijama®  
até dia 30 de setembro.**

Iniciativa: Mundos de Vida  
Padrinhos: Jorge Gabriel e Sónia Araújo  
Apoio: Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco  
Rede «Procuram-se Abraços»

**MUNDOS DE VIDA**  
Rua Quinta da Serra, 101, 4760-683 Lousado  
Tel: 252499010  
Site: [www.mundosdevida.pt](http://www.mundosdevida.pt)  
Email: [mundosdevida@mundosdevida.pt](mailto:mundosdevida@mundosdevida.pt)



Podem aderir  
todas as salas de  
Jardim de Infância  
ou Creche de norte  
a sul do país.



CONVITE

20 de NOVEMBRO



**DIA NACIONAL  
PIJAMA®**  
edição 2013

(CRIANÇAS AJUDAM OUTRAS CRIANÇAS)

# Festa da Vindima 2013

Vale de Figueira | Quinta do Castilho

16 de Novembro - 20h30

- Jantar
- Baile com « Adamastor »
- Eleição da Rainha, Princesa e Príncipe das Vindimas

Venda de bilhetes:  
Cafés locais e membros da comissão.

Bilhete: 10 Parras 1/2 Bilhete: 6 Parras  
(crianças 5-10 anos)

Os lucros reverterão para o CBESVF para ajudar na conclusão da construção do Lar de Idosos de Vale de Figueira

# CONVITE

## SEMINÁRIO

### Envelhecimento e Cidadania

21 NOV 2013

Entrada Gratuita

LOCAL: Auditório Cardeal Medeiros  
da Universidade Católica de Lisboa  
Palma de Cima 1649-023 Lisboa

CONFIRMAÇÕES: Sónia Ramos  
E: [sonia.ramos@fund-afid.org.pt](mailto:sonia.ramos@fund-afid.org.pt)  
T: (+351) 214 724 040 | (+351) 961 758 945

ORGANIZAÇÃO:

AFID  
Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente

Projeto AFID  
**Envelhecer com Saúde**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE LISBOA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

APOIO:



[www.fund-afid.org.pt](http://www.fund-afid.org.pt)

**3ª Edição**  
**FADO SOLIDÁRIO**  
 30 NOVEMBRO  
 21H00  
**ABRIGO S. JOSÉ**  
**FUNDÃO**

**INCLUI:**  
**CALDO VERDE**  
**PÃO**  
**CHOURIÇA E**  
**MORCELA ASSADA**  
**BEBIDAS**

RESERVA DE MESAS  
 275 752 342

Associação Social Recreativa Cultural A Bem Fazer Vai Avante

UNião de Freguesias Fundão  
 Câmara Municipal de Gondomar  
 Associação Social Recreativa Cultural A Bem Fazer Vai Avante

**SEMÍNÁRIO**  
**OS DESAFIOS DO 3º SETOR**  
 27 de Novembro de 2013  
 Auditório Hospital Escola Fernando Pessoa

**O Social em Debate VIII**

Organização  
 «Vai Avante»  
 Instituição Particular de Solidariedade Social

Parceiros  
 GONDOMAR  
 CAPIMIA MUNICIPAL  
 Freguesia de São Pedro da Cova  
 Freguesia de São Martinho de Antas  
 Freguesia de São Martinho de Antas  
 he+ Hospital Escola

**PROGRAMA**

**13.30 h**  
 Recepção dos Participantes

**14.00 h**  
 Sessão de Abertura:  
 Dr. Marco Martins – Presidente Câmara Municipal de Gondomar  
 Diretor(a) – Centro Distrital Segurança Social do Porto  
 Dr. Daniel Vieira - Presidente da União de Freguesias Fárzeres / S. Pedro da Cova  
 Padre Lino Maia- Presidente da Confederação Nacional Instituições de Solidariedade  
 Prof. Doutor Salvato Trigo – Reitor Universidade Fernando Pessoa  
 Fernando Fernandes Duarte – Presidente da Ass. Social Rec. Cult. B. F. "Vai Avante"

**15.00 h**  
 3º Sector Sustentável...  
 Moderador: Universidade Fernando Pessoa

**Terceiro sector: Que formas de sustentabilidade**  
 Dr. Carlos Azevedo (UDIPSS- PORTO)

**"Fundraising" - Angariação de fundos nas instituições**  
 Drª Madalena Abreu (ISCAC- Coimbra)

**O Empreendedorismo Social como caminho à sustentabilidade**  
**Apresentação caso prático**  
 Ricardo Sousa (Synergia)

Debate  
 Encerramento

DESTINATÁRIOS: TÉCNICOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO  
 DIRIGENTES ASSOCIATIVOS E ESTUDANTES

INSCRIÇÕES (LIMITADAS) - ATÉ LOTAÇÃO DA SALA  
 A INSCRIÇÃO É GRATUITA - INSCRIÇÕES ATÉ AO DIA 25 NOVEMBRO DE 2013

ASSOCIAÇÃO SOCIAL RECREATIVA CULTURAL A BEM FAZER VAI AVANTE  
 MANUEL ALVES VIEIRA, 19 | 4510-318 S. PEDRO DA COVA - GONDOMAR  
 TEL. 224634438 | FAX. 224647373  
 e-mail: socialdebate@gmail.com

Lino Maia